



O SEU A SEU DONO

Pôr os ovos nos ninhos dos outros, é uma estranha forma de fazer sindicalismo, que alguns praticam. Mas o crime normalmente não compensa.

A que propósito virá isto, perguntarão os trabalhadores. Vem a propósito do (in)cumprimento do protocolo do AE/CTT/2006, no que diz respeito aos pontos 6 e 7, e ao aproveitamento do trabalho feito pelo SNTCT por parte de alguns “cucos”. A saber:

- Foi o SNTCT que propôs a inclusão daqueles pontos no protocolo;
- A sua inclusão no protocolo tinha a ver com a luta dos trabalhadores ESE e CRT a tempo parcial. Essa luta foi unicamente apoiada e promovida pelo SNTCT;
- Foi o SNTCT o único Sindicato que em tempo útil reclamou do não cumprimento do protocolo por parte da ADM/CTT;
- Foi o SNTCT o único Sindicato que, já este ano, mobilizou aqueles trabalhadores para formas de luta. Foram efectuadas duas semanas de greve no CTCS;
- Foi o SNTCT que patrocinou as manifestações que se realizaram nos Restauradores;
- Foi com o SNTCT que a Empresa negociou em Março aquilo que esta considera ser a forma de cumprir o acordo. É um avanço, mas não estamos ainda de acordo;
- Foi o SNTCT que reuniu com os trabalhadores para discutir a proposta da Empresa e que vai apoiar a continuação das formas de luta.

Pressionada pelo SNTCT a Empresa vai aplicar o seguinte:

1. Passar a tempo inteiro todos os CRT's (15) que estão a tempo parcial, colocados no CTC Norte;
2. Passar a tempo inteiro o ESE, colocado no CTC Norte;
3. Passar a tempo inteiro todos os CRT's (5) que estão a tempo parcial, colocados no CTC Centro;
4. Passar a tempo inteiro apenas 8 CRT's que estão a tempo parcial, colocados no CTC Sul;
5. Passar a tempo inteiro todos os CRT's colocados nos TPL.
6. Abrir 29 vagas na Distribuição (12 na região de Lisboa e 17 na região do Porto) atribuíveis a CRT's efectivos a tempo parcial e ESE's;
7. Atribuir um aumento salarial de 2,5% a todos os ESE's. Atribuir ainda, 1 mês de vencimento a 50% do total de efectivos ESE's, por critérios de gestão.

Os trabalhadores e o SNTCT não estão de acordo porque:

- O problema dos ESE's e do incumprimento do AE no que diz respeito a mudança de grupo profissional, não está resolvido;
- Com os actuais níveis de contratação e trabalho extraordinário, não se justifica ter CRT e ESE efectivos a tempo parcial, quer no tratamento quer na distribuição.

A luta vai continuar já no mês Abril, ...

COM O SNTCT